



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA
VERA - PREVI**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2024

Pelo presente instrumento de um lado o **VERA-PREVI (Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Vera/MT)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Ottawa, nº 1651 Bairro Esperança, CEP: 78.880-000, na cidade de Vera/MT, devidamente inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 04.244.981/0001-73, neste ato representado pela sua Diretora Sr.^a **Maria Oneide Moro**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade de Vera/MT, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 644 472 SSP/MT e inscrita sob CPF n.º 301.718.491-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a **AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA-EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 05.011.768/0001-84, localizada na Av. Curitiba, 2734 Ed. Andreolla 2º Andar sala 202 - Centro, na cidade de Sorriso – estado de Mato Grosso neste ato representado por seu proprietário Sra. **Lourdes Eliane Hagers Bosa**, portadora da Carteira de Identidade Profissional n.º MT0087640CRC-MT, residente e domiciliado na rua Pará, 291 centro-Sorriso/MT, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, com base no Processo de **Licitação por Inexigibilidade n.º 002/2024**, que se regerá pelos termos da Lei 14.133/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo está consubstanciado no que dispõe o art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, bem como nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato n.º 003/2024, firmado entre as partes.

1.2. A finalidade do presente Termo Aditivo é **prorrogar** o prazo de vigência do **Contrato n.º 003/2024** em mais **12 (doze) meses, a contar de 08 de novembro de 2025** e aplicar o reajuste anual contratual pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Mercado de **5,17% acumulado nos últimos 12 meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CLÁUSULAS A SEREM ADITADAS:

2.1. Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Cláusula Quarta do Contrato n.º 003/2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, **de 08 de outubro de 2024 a 08 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado no interesse das partes até o máximo previsto na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL E A FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do referido contrato passa a ser de **R\$ 179.728,92 (cento e setenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)**.

4.1.2. Por este Termo Aditivo acrescenta-se o valor de **R\$ 92.128,92 (noventa e dois mil cento e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA
VERA - PREVI**

4.1.3. O valor mensal a ser pago será de 12 parcelas de R\$ 7.677,41 (sete mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).

4.1.4. O valor da nota de empenho do exercício de 2025 será de R\$ 15.354,82 (quinze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

4.1.5. O valor da nota de empenho do exercício de 2026 será de R\$ 76.774,10 (setenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos).”

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

5.1. As demais Cláusulas do Contrato n.º 003/2024, não diretamente alteradas ou mencionadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em suas funções.

E, por estarem justas, as partes de comum acordo, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Vera – MT, 04 de novembro de 2.025.




MARIA ONEIDE MORO
DIRETORA EXECUTIVA DO VERA-PREVI
CONTRATANTE

AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA-EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Valdineide Jesus dos Santos
CPF: ***.001.463-**



Sandra Giovane Webler Pereira
CPF: ***.524.601-**